



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 1/2021 - RET-NIT/RET-PROPE/RET-GAB/RET/IFBAIANO

NOTA INFORMATIVA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação vem por meio desta informar que, ao inscrever-se no processo seletivo para o Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica na Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência E Tecnologia Baiano (CICT/IFBAIANO), o(a) servidor(a) deve escolher a Câmara na qual deseja atuar, prioritariamente: Câmara de Iniciação Científica ou Câmara de Iniciação Tecnológica e Inovação. O quadro de atribuições de pontos disponibilizado no Anexo III corresponde à Câmara de Iniciação Científica; já o quadro de atribuições de pontos disponibilizado no Anexo IV diz respeito à Câmara de Iniciação Tecnológica e Inovação.

Salientamos ainda, que os baremas são distintos em seu conteúdo e pontuação, haja vista as especificidades, prioridades e itens relacionados à composição de cada uma das Câmaras. Logo, cada câmara possui as suas vagas, não havendo concorrência entre inscritos com baremas diferentes. Todos(as) os(as) servidores(as) selecionados(as), independente da escolha, irão compor o Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica na Pesquisa (CICT/IFBAIANO).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Helena Cajas Mazzutti DIRETOR - CD0002 - RET-PROPE** em 12/04/2021 14:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183983

Código de Autenticação: 64e1e8ea6e



